



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI

Ofício nº 1371/2021/SEDI-CONTAB

A Sua Excelência a Senhora

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta.

c/c

A Sua Excelência o Senhor

**Francisco Lopes Fernandes Netto**

Controlador Geral do Estado -CGE

Nesta.

**Assunto: Informações técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023, versão 2022, e PLOA 2022.**

Senhora Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao Ofício-Circular nº 1872/2021/SEPOG-GPG (0017820993) e Ofício nº 1138/2021/CGE-GAB (0018338343), onde solicita informações **técnicas para elaboração da atualização do PPA 2020-2023 versão 2022 e PLOA 2022 (FGPPP)**, bem como para a reprogramação orçamentária e financeira do Estado.

Informamos que o Fundo Garantidor de Parcerias Pública-Privadas possui **natureza privada**, sendo destinado a garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos conforme art. 30 da Lei Complementar nº 609/2011, *in verbis*:

Art. 30. Fica criado o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGPPP, de natureza privada, a fim de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata esta Lei Complementar. (grifo nosso).

Assim, o citado Fundo é utilizado apenas para oferecer garantia ao parceiro privado, não cabendo estabelecer despesas obrigatórias de caráter continuado. Desta forma, não há informações técnicas para serem fornecidas referente ao Fundo citado.

No mais, permanecemos à disposição para eventuais dúvidas

Atenciosamente,

Porto Velho-RO, 04 de junho de 2021.

**JÉSSICA DE AGUIAR REIS**  
Coordenadora Administrativa e Financeira - SEDI

**AVENILSON GOMES DA TRINDADE**  
Coordenador Técnico - SEDI



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA DE AGUIAR REIS, Coordenador(a)**, em 04/06/2021, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 04/06/2021, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0018380352** e o código CRC **9C0DAC10**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.042236/2021-59

SEI nº 0018380352